



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

LEI Nº 617/2025

**Abre Crédito Orçamentário
Especial do corrente Exercício
2025 relativo ao RECURSOS DE
CONVÊNIO Nº 0024/2022 -
Reforma do Mercado e dá outras
providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB,
autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de
R\$ 257.079,73 (Duzentos e cinquenta e sete mil , setenta e nove reais e setenta e
três centavos), destinado a Reforma do Mercado - **RECURSOS DE
CONVÊNIO Nº 0024/2022**, conforme classificação orçamentária:

02.160 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

23 692 1004 1010 Revitalização/Reforma/Ampliação do Mercado Público

Objetivo: Oferecer à população e aos comerciantes um espaço adequado para a
comercialização de produtos locais e, ao mesmo tempo, expandir o alcance
socioturístico para a população local e visitantes.

FONTE DE RECURSOS:

17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos
Estados

449051 – Obras e Instalações.....257.079,73

TOTAL AÇÃO:.....257.079,73

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de Excesso de Arrecadação, através de natureza de receita : 2422.99.01, com fonte de recursos : 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados e aplicação financeira , nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme rubrica definida em Decreto.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, automaticamente, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito - Mãe d'Água-PB, em 16 de julho de 2025.


JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional